



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 112020256374

TERÇA, 24 DE JUNHO DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO N° 1120

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 317/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 087/2025	2
► Atos do Legislativo	2
EDITAL DE PUBLICAÇÃO	2
► Secretaria de Educação e Cultura	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

112020256374

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JENIFFER ADRIELLE SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 701.XXX.XXX-05, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de Junho de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O senhor **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, na qualidade de Vereador presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para fins do disposto Art. 2º, inciso II, do Decreto legislativo nº 001/2018, 06 de dezembro de 2018, faz saber que tramita na Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO processo de julgamento de contas do **exercício de 2020**, sob a responsabilidade do Ex-Prefeito **Carlos Alberto da Silva**, o qual tramitou no tribunal de contas sob os **autos administrativos nº 4010/2021, e emitiu o parecer prévio de nº 332/2024, abaixo ementado:**

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS. CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO. **EXERCÍCIO DE 2020**. A PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO FOI FORMALIZADA COM OS DOCUMENTOS/DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS EM NORMATIVAS DO TCE/TO. O RELATÓRIO DE GESTÃO DO SUS NÃO CONTEMPLA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS. DÉFICIT FINANCEIRO POR FONTES DE RECURSOS. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. ATIVO FINANCEIRO POR FONTES DE RECURSOS APRESENTA VALORES NEGATIVOS. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE DESPESAS DO FUNDEB, UTILIZANDO RECURSOS DE FONTES DISTINTAS, DESCUMPRINDO A LEI FEDERAL Nº 11.494/2007. NÃO APRESENTAÇÃO DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB. INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES DO ÍNDICE DA SAÚDE AO SICAP/CONTÁBIL E AO SIOPS-MS. DESCUMPRIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RGPS. NÃO APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS QUANTO AS RECOMENDAÇÕES PROFERIDAS POR MEIO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO. RESSALVAS. DETERMINAÇÕES. PUBLICAÇÃO. ENVIO DO RELATÓRIO, VOTO E PARECER PRÉVIO AOS RESPONSÁVEIS, AO ATUAL GESTOR E À DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À COORDENADORIA DE

PROTOCOLO GERAL. **PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO.**

Carrasco Bonito/TO, 24 de junho de 2025.

Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a atender Dispensa de licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios de panificação, visando as necessidades do Fundo Municipal de Educação, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa, 43.008.196 **WELLINGTON CARVALHO DA SILVA** CNPJ nº43.008.196/001-73 **A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 23.616,00 (vinte e três mil seiscentos e dezesseis reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 24 de junho de 2025.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec.Mun.de educação